

ANÁLISE DE RISCOS

Processo Administrativo nº 289/2025

OBJETO: Contratação de instituição, sem fins lucrativos, com comprovada experiência, para prestação de Serviço de Assessoria Técnica, para o planejamento, organização e execução do Processo Seletivo Simplificado para organização e realização de provas objetivas, provas práticas e de títulos e para contratação em caráter temporário de agentes públicos na área da educação, no âmbito do Município de Criciúma.

Criciúma, 08 de setembro de 2025.



ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O presente documento objetiva a identificação e gerenciamento dos principais riscos inerentes a contratação de empresa especializada para a prestação de de Assessoria Técnica, para o planejamento, organização e execução do Processo Seletivo Simplificado para organização e realização de provas objetivas, provas práticas e de títulos e, para contratação em caráter temporário de agentes públicos na área da educação, no âmbito do Município de Criciúma.

1 - ANÁLISE

A análise de riscos apresentada permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos referentes a Contratação de instituição, sem fins lucrativos, com comprovada experiência, para prestação de Serviço de Assessoria Técnica, para o planejamento, organização e execução do Processo Seletivo Simplificado para organização e realização de provas objetivas, práticas e de títulos, para contratação em caráter temporário, de agentes públicos na área da educação, no âmbito do Município de Criciúma.

*A oneração civil do Município de Criciúma referente a contratação de uma instituição. A responsabilidade pela condução e implementação de todas as etapas do processo ficará a cargo da instituição contratada, assegurando que sejam seguidas todas as normas pertinentes.

*Relacionado à contratação:

Os riscos analisados foram organizados em três categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso da Fase de Planejamento.
- b) Risco da Fase de Licitação.
- c) Riscos de Gestão de Contrato.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

IMPACTO			
PROBABILIDADE	5	10	15
5	BAIXO 25	BAIXO 50	MÉDIO 75
10	BAIXO 50	MÉDIO 100	ALTA 150
15	MÉDIO 75	ALTA 150	ALTA 225

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados

ID	RISCO	Relacionado ao (à):	P1	I2	Nível de Risco (Px I)
R1	Falha no levantamento das soluções de mercado disponíveis	Fase de Planejamento	5	10	50
R2	Falta de clareza quanto à necessidade da Administração	Fase de Planejamento	10	10	100
R3	Não aprovação do ETP e Termo de Referência	Fase de Licitação	5	5	25
R4	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Gestão do Contrato	5	15	75
R5	A realização ineficaz dos serviços pode comprometer a execução adequada do Processo Seletivo Simplificado.	Gestão do Contrato	15	15	225
R6	Execução em desacordo com o contrato.	Gestão do Contrato	15	15	225

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Falha no levantamento das soluções de mercado disponíveis.
Probabilidade	Baixa
Dano Potencial	Adoção de tipo de solução obsoleto ou próximo da obsolescência e adoção de solução financeiramente inviável.
Ação Preventiva	Pesquisa junto a outros órgãos que dispõe contratações similares, apresentar estudo para os superiores e fazer constar no ETP estudos comparativos das soluções de mercado.
Ação de Contingência	Não possibilitar nova contratação.
Responsável	Contratante

Risco 2	Falta de clareza quanto à necessidade da Administração
Probabilidade	Média

Dano Potencial	Retrabalho da equipe e atraso na contratação do objeto.
Ação Preventiva	Realizar ETP apurado, garantir a participação das unidades requisitantes no processo de contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.
Ação de Contingência	Corrigir o ETP, Termo de Referência, a fim de resolver as falhas identificadas e aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.
Responsável	Contratante

2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Não aprovação do ETP e Termo de Referência.
Probabilidade	Baixa
Dano Potencial	Não realização do Processo Seletivo Simplificado.
Ação Preventiva	Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do ETP, e posteriormente o Termo de Referência e adequações que se fizerem necessárias nos referidos documentos.
Ação de Contingência	Reinício da fase de planejamento da contratação.
Responsável	Contratante

3 - RISCOS - Gestão do Contrato

Risco 4	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Atraso na contratação do serviço. Custos para a Administração.
Ação Preventiva	Verificação na fase de habilitação certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
Ação de Contingência	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
Responsável	Contratante

Risco 5	A realização ineficaz dos serviços pode comprometer a execução adequada do Processo Seletivo Simplificado.
----------------	--

Probabilidade	Alta
Dano Potencial	Responsabilização subsidiária para Administração pública, possibilidade de suspensão do pagamento à empresa e possibilidade de ação judicial em desfavor da contratada e da contratante;
Ação Preventiva	Intensificação dos trabalhos da fiscalização técnica e administrativa do contrato, bem como assistência técnica da gestão de contratos e abertura de conta vinculada.
Ação de Contingência	Na ocorrência do risco, aplicar-se-ão os procedimentos de apuração de falta contratual e possíveis penalidades previstas em lei e nos demais documentos integrantes da contratação, caso haja indícios de responsabilidade da contratada;
Responsável	Contratante

Risco 6	Execução em desacordo com o contrato.
Probabilidade	Alta
Dano Potencial	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
Ação Preventiva	Notificar e solicitar a resolução imediata.
Ação de Contingência	Aplicar sanções previstas no contrato.
Responsável	Contratante

2 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A análise de riscos foi aprovada e assinada pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Educação, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Viviane Dagostim Manarin Laurindo Matrícula 55.411 Criciúma, 08 de setembro de 2025.	Tatiana Scotti Pacheco Matrícula 54.601/55.417 Criciúma, 08 de setembro de 2025.
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
Geovana Benedet Zanette Matrícula 66.481 Criciúma, 08 de setembro de 2025.	